



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 342/2001.

PUBLICADO
Dia <u>11 / 12 / 2001</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>MS</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

Constitui Comissão Especial de Avaliação prévia de bens imóveis para fins de aquisição pelo Município, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas no artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, no uso de suas atribuições,

DECRETA

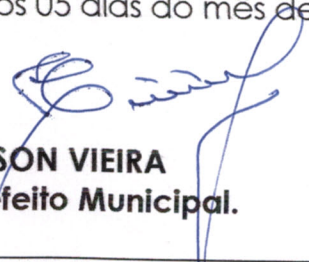
Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de avaliação prévia de bens imóveis para fins de aquisição pelo Município, composta pelas seguintes pessoas:

- I - Luiz Temporim Neto, engenheiro agrônomo e membro da comunidade local, que será seu presidente;
- II - Joel Pereira Bahia Filho, engenheiro agrônomo e servidor público estadual, e;
- III - Joaquim Pereira Neto, médico veterinário e servidor público municipal.

Art. 2º. A Comissão emitirá laudo circunstanciado do imóvel, bem como, sua avaliação devidamente fundamentada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 dias do mês de dezembro de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal.